



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO-DE-LEI Nº 27 /91

Lei nº 1048 de 14 de novembro de 1991

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM
MÓVEL.

A Câmara Municipal de Pedra Azul-MG, decreta, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
doar ao Hospital Ester Faria de Almeida, 01 (um) micro PABX FA-
SOR SE 102.0, com uma central FASOR SE 1042, com 2 troncos e 10
ramais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 14 de novembro
de 1991.


Manoel dos Passos Gusmão
Prefeito Municipal


Adélia de Moraes Nascimento
Secretaria de Administração